DECRETO Nº 044, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “REGULARIZA BRUNÓPOLIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO Prefeito de Brunópolis, no uso de atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para dar execução ao Programa “Regulariza Brunópolis”, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 074, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 074, de 23 de fevereiro de 2021, que determina a criação de Comissão Especial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para executar o programa de regularização fundiária denominado “REGULARIZA BRUNÓPOLIS”, composta pelos seguintes membros:

I – Renato Souza – Coordenador da Comissão Especial;

II – Aline Menoncin da Rosa – Assistente Social;

III – Altair Alves – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação;

VI – Marcelo Eduardo Tormen – Engenheiro Agrônomo;

V – Elaine Novacki dos Santos – Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Os membros executarão as atividades do programa “Regulariza Brunópolis” durante o expediente normal de trabalho e de forma concomitante às demais atividades privativas de seus cargos, não lhes sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brunópolis, em 13 de abril de 2021.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças